UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br

EDITAL COCCI Nº 2/2025

05 de junho de 2025

Processo nº 23117.038624/2025-54

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2025
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 05/06/2025 a 10/06/2025

1.2 – Inscrição: Enviar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

2 – O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

3.2 - Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

3.3 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

3.5 – O estudante selecionado deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

4 - Das vagas

4.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	FACIC31101	Contabilidade Introdutória I	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
	FACIC31202	Contabilidade Introdutória II	Integral	Patrícia de Souza Costa	1
	FACIC31304	Contabilidade Intermediária 1	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
Sem Bolsa	FACIC31304	Contabilidade Intermediária 1	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC010	Gestão Empresarial	Noturno	Eduardo De Carli	1
	IERI39203	Macroeconomia	Noturno	Bruno Damasceno Xavier	1
	GCC028	Legislação e Contabilidade Tributária 2	Noturno	Mônica Aparecida Ferreira	1
	FACIC31403	Contabilidade Intermediária 2	Integral	Denise Mendes da Silva	1

	GCC023	Legislação e Contabilidade Tributária 1	Noturno	Rafael Borges Ribeiro	1

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.

b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

6 - Da divulgação dos resultados

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **11/06/2025**, mediante e-mails dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (https://www.portalestudante.ufu.br/), com o prazo limite de **25/06/2025.**

6.3 - O candidato selecionado deve acessar o link https://www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 - Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2025

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de 26/06/2025 a 23/09/2025.

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: 23/06/2025.

7.3 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até 25/06/2025

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

8 - Das bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2024/2.

9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **24/09/2025 até trinta dias após o inicio do próximo semestre letivo.**

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10 - Das Disposições Gerais

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2025 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Dias Coelho Jones**, **Coordenador(a)**, em 05/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6401583** e o código CRC **B3667106**.

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ___ / ____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não ( ) Sim

Se sim, foi remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Quantas vezes:

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:

ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2025** na disciplina _____Turma_____ (Integral ou Noturno).
Telefone:_____Email:_____.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

_____

(Assinatura legível do candidato)

ANEXO II

Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu,_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2025.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

_____

(Assinatura legível do candidato)